



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

---

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 039, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.**

Concede Comenda do Mérito Legislativo  
“José Pio de Santana”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS,  
aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica concedida a Comenda do Mérito Legislativo “*José Pio de Santana*” a **WELTON LOURENÇO CALHÁO DE JESUS**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DA PRESIDÊNCIA**, em Ipameri-GO, aos 29 dias do mês de outubro de 2025.

*Alisson Rosa*  
Presidente

CERTIFICO que o referido documento,  
nesta data, foi lido e publicado no placa  
de costume da Câmara Municipal de Ipameri.

Ipameri-GO, 29 / 10 / 25

*Denize S. M. Mendes*

Assistente Legislativo